



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Pou U**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Pou U, de 24 de Abril de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0547/GSG/SAAL/2026, de 30 de Abril de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 4 de Maio de 2026:

1. O Governo da RAEM tem-se empenhado em garantir a estabilidade e a segurança do fornecimento de água e de electricidade em todas as zonas de Macau. Actualmente, o abastecimento público de água e de energia eléctrica encontra-se garantido e é suficiente em todo o território, incluindo os bairros antigos das Ilhas. Relativamente às habitações rurais localizadas nesses bairros antigos, por razões históricas e atendendo às necessidades de vida dos moradores, o Governo da RAEM, no respeito pela história, tem vindo a tratar a situação de forma prudente e em função das circunstâncias concretas, assegurando a manutenção do actual fornecimento básico de electricidade aos edifícios em causa.

A DSPA referiu que a potência de 3,4 kVA está prevista no Regulamento de Participações para Ligações à Rede de Energia Eléctrica, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 11/2005, sendo suficiente para satisfazer as necessidades básicas de vida dos residentes. No entanto, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 43/91/M em vigor, quando o proprietário de um imóvel solicita o aumento da potência de fornecimento de electricidade, deve apresentar o respectivo comprovativo de propriedade ou de direito de uso, sendo o pedido sujeito a apreciação.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務局  
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

2. O Governo da RAEM tem vindo a melhorar as condições de habitabilidade na zona antiga de Coloane através do aperfeiçoamento do respectivo planeamento urbano, da requalificação das infra-estruturas e da melhoria das condições de mobilidade, entre outros aspectos. No que respeita à qualidade de vida dos residentes dos bairros antigos, os serviços competentes, incluindo a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, a DSPA e a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, asseguram, através de comunicação e articulação interdepartamentais contínuas, o direito à habitação dos moradores, permitindo-lhes continuar a residir nos edifícios em causa nas condições de habitação originais e proceder à sua reparação e manutenção. Simultaneamente, mantêm-se asseguradas as necessidades básicas de consumo de água e de electricidade dos moradores, garantindo-se a manutenção do actual fornecimento básico de água e de electricidade aos edifícios em causa. A criação de um grupo de trabalho constitui uma das vias possíveis de acompanhamento dos trabalhos, mantendo o Governo da RAEM uma atitude aberta quanto à realização de uma análise mais aprofundada da questão.

O Director,  
Lai Weng Leong  
18 de Maio de 2026